



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**648/2015-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

PRORROGAÇÃO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Prorrogar o período de 17 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro a 20 de dezembro de 2015, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 623 de 06 de agosto de 2014, Seção 2, página 41, da Servidora ROSANE HARTEGRIEP Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, para dar continuidade as atividades científicas preliminarmente e na sequência Estágio Pós Doutoral na Instituição KAROLINSKA INSTITUTET, em ESTOCOLMO/SUÉCIA, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25030.000595/2014-81)

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**28/05/2015**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		648/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/05/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/05/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.